



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 704/2010

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº. 042/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de Carreira de Motorista II, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares nº. 001, de 26 de dezembro de 1990, 188 de 19 de novembro de 2007, e 194 de 21 de dezembro de 2007, ficando lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, a partir de 18 de maio de 2010.

MOTORISTA II- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	EDILSON PEREIRA DE LIMA	6.794.627-8-PR	GOO	20	C

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CONTABILIDADE GERAL

1. O presente documento tem por finalidade a prestação de contas da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Umuarama, no exercício de 1910, sob o aspecto da contabilidade geral.

2. A execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Umuarama, no exercício de 1910, foi realizada de acordo com o plano orçamentário aprovado pelo Conselho Municipal, em 15 de maio de 1910, e com o plano financeiro aprovado pelo Conselho Municipal, em 15 de maio de 1910.

3. A execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Umuarama, no exercício de 1910, foi realizada de acordo com o plano orçamentário aprovado pelo Conselho Municipal, em 15 de maio de 1910, e com o plano financeiro aprovado pelo Conselho Municipal, em 15 de maio de 1910.

4. A execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Umuarama, no exercício de 1910, foi realizada de acordo com o plano orçamentário aprovado pelo Conselho Municipal, em 15 de maio de 1910, e com o plano financeiro aprovado pelo Conselho Municipal, em 15 de maio de 1910.

5. A execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Umuarama, no exercício de 1910, foi realizada de acordo com o plano orçamentário aprovado pelo Conselho Municipal, em 15 de maio de 1910, e com o plano financeiro aprovado pelo Conselho Municipal, em 15 de maio de 1910.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16	Junho 1910
DE N.º	89/13
UMUARAMA,	16 1 06 1910
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	